



PORTARIA Nº 0143/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 03 de maio de 2019.

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Portaria nº 108/2019 – SEMPLA/PMBC, para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº 5.855/2018 – PMBC para apuração de possíveis irregularidades de infração funcional atribuída ao servidor O. S. DE S, matrícula nº 11.219 e dá outras providências,

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Salaniza Bermeguy da Cruz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria nº 108/2019 – SEMPLA/PMBC, datado em 03 de abril de 2019,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 016/2019 – CPAD/PMBC, datado em 03 de maio de 2019 em que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Sr. Diego Graça Sandoval, solicita a prorrogação por mais 15 (quinze) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a Portaria nº 108/2019 – SEMPLA/PMBC, de 03 de abril de 2019 **pelo prazo de mais 15 (quinze) dias** para a conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 5.855/2018 – PMBC;

Art. 2º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE MAIO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019